



## *Tribunal Regional Eleitoral do Acre*

### **ATA DA 38ª SESSÃO JURISDICIONAL, EM 21 DE MAIO DE 2019, TERÇA-FEIRA**

Presidência da Senhora Desembargadora Regina Célia Ferrari Longuini. Presentes o Senhor Desembargador Elcio Sabo Mendes Júnior e os Senhores Juízes Olívia Maria Alves Ribeiro, Marcelo Badaró Duarte, Herley da Luz Brasil, Marcos Antônio Santiago Motta e Armando Dantas do Nascimento Júnior. Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Ausente o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Às oito horas, foram abertos os trabalhos da sessão, com a dispensa da leitura da Ata da 37ª Sessão Jurisdicional (disponível no iPleno), realizada no dia 20 de maio de 2019, cujo teor foi aprovado. Em suas considerações iniciais, a Senhora Presidente registrou a ausência do Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando Piazenski. Compareceu, na condição de substituto, o Senhor Procurador Vitor Hugo Caldeira Teodoro.

### **JULGAMENTOS**

- Feito:** **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600935-28.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**
- Procedência:** Rio Branco-AC
- Relator:** Juiz **Marcelo Badaró Duarte**
- Requerente:** **CARLOS KILSON MAIA RIBEIRO**, candidato ao cargo de Deputado Estadual
- Advogado:** José Raimundo de Oliveira Neto (OAB/AC n. 4.929)
- Assunto:** Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.
- Decisão:** **A \_ C \_ O \_ R \_ D \_ A \_ M \_ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas com ressalvas, nos termos do voto do relator.**
- 
- Feito:** **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601309-44.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**
- Procedência:** Rio Branco-AC
- Relator:** Juiz **Marcelo Badaró Duarte**
- Requerente:** **LUCILA BRUNETTA**, candidata ao cargo de Deputado Estadual
- Advogados:** Jerônimo Lima Barreiros (OAB/AC n. 1.092) e Ana Carolina Brunetta D’Albuquerque Barreiros (OAB/AC n. 4.537)
- Assunto:** Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.
- Decisão:** **A \_ C \_ O \_ R \_ D \_ A \_ M \_ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas com ressalvas, nos termos do voto do relator.**



## *Tribunal Regional Eleitoral do Acre*

*Ref.: Ata da 38ª Sessão Jurisdicional, em 21 de maio de 2019.*

**Feito:** PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600787-17.2018.6.01.0000 – CLASSE 25  
**Procedência:** Rio Branco-AC  
**Relator:** Juiz **Marcelo Badaró Duarte**  
**Requerente:** **LUZIVALDO DE MOURA OLIVEIRA**, candidato ao cargo de Deputado Estadual  
**Advogado:** Silvio de Souza Carlos (OAB/AC n. 5.059)  
**Assunto:** Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.  
**Decisão:** **A \_ C \_ O \_ R \_ D \_ A \_ M \_ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas com ressalvas, nos termos do voto do relator.**

**Feito:** PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600915-37.2018.6.01.0000 – CLASSE 25  
**Procedência:** Rio Branco-AC  
**Relator:** Juiz **Marcelo Badaró Duarte**  
**Requerente:** **OLAVO FRANCELINO DE REZENDE**, candidato ao cargo de Deputado Estadual  
**Advogado:** Francisco José Benício Dias (OAB/AC n. 4.284)  
**Assunto:** Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.  
**Decisão:** **A \_ C \_ O \_ R \_ D \_ A \_ M \_ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas com ressalvas, nos termos do voto do relator.**

**Feito:** PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600959-56.2018.6.01.0000 – CLASSE 25  
**Procedência:** Rio Branco-AC  
**Relator:** Juiz **Marcelo Badaró Duarte**  
**Requerente:** **MARIA DAS DORES TAVARES DE SOUZA**, candidata ao cargo de Deputado Estadual  
**Advogados:** Lorena Leal de Araújo Torres (OAB/AC n. 3.317) e Outro  
**Assunto:** Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.  
**Decisão:** **A \_ C \_ O \_ R \_ D \_ A \_ M \_ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas com ressalvas, nos termos do voto do relator.**

**Feito:** PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601195-08.2018.6.01.0000 – CLASSE 25



## *Tribunal Regional Eleitoral do Acre*

*Ref.: Ata da 38ª Sessão Jurisdicional, em 21 de maio de 2019.*

Procedência: Rio Branco-AC  
Relator: Juiz **Marcelo Badaró Duarte**  
Requerente: **RAFAEL ALMEIDA DE SOUSA**, candidato ao cargo de Deputado Estadual  
Advogado: Felipe Sandri Schafer (OAB/AC n. 4.547)  
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.  
**Decisão: A \_ C \_ O \_ R \_ D \_ A \_ M \_ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas, nos termos do voto do relator.**

Em seguida, a Senhora Presidente convidou para tomar assento na bancada o Senhor Juiz Thales Rocha Bordignon, convocado em razão do julgamento, nesta data, de **Embargos de Declaração opostos na Petição n. 0600019-91.2018.6.01.0000 – classe 24**, em virtude da declaração de impedimento apresentada pelo Senhor Juiz Armando Dantas Júnior (com fundamento no art. 144, inciso III, do CPC). A seguir, procedeu-se ao **julgamento** do referido feito:

Feito: **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS NA PETIÇÃO N. 0600019-91.2018.6.01.0000 – CLASSE 24**  
Procedência: Cruzeiro do Sul-AC  
Relator: Desembargador **Elcio Sabo Mendes Júnior**  
Embargante: **LUCILA BRUNETTA**  
Advogado: Jerônimo Lima Barreiros (OAB/AC n. 1.092)  
Litisconsorte necessário: **PARTIDO PROGRESSISTA (PP), Diretório Regional**  
Advogados: Ângela Maria Ferreira (OAB/AC n. 1.941) e Ana Paula Gomes da Silva (OAB/AC n. 4.383)  
Embargados: **PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO Regional e PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO Municipal**  
Advogados: Carlos Bergson Nascimento Pereira (OAB/AC n. 2.785), Erick Venâncio Lima do Nascimento (OAB/AC n. 3.055), Jonathan Xavier Donadoni (OAB/AC n. 3.390), João Tota Soares de Figueiredo Filho (OAB/AC n. 2.787) e Gilson Pescador (OAB/AC n. 1.998)  
Assunto: Embargos de declaração em face do **Acórdão TRE-AC n. 5.618/2019.**  
**Decisão: A \_ C \_ O \_ R \_ D \_ A \_ M \_ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração e, ante o seu caráter protelatório, condenar a Embargante ao pagamento de multa no valor de 1 (um) salário mínimo, com fundamento no art. 275, § 6º, do Código Eleitoral, combinado com o art. 1.026, § 2º, do Código de Processo Civil, tudo nos termos do voto do relator.**



## *Tribunal Regional Eleitoral do Acre*

*Ref.: Ata da 38ª Sessão Jurisdicional, em 21 de maio de 2019.*

Em seguida, a Senhora Presidente agradeceu a participação do Senhor Juiz Thales Bordignon, desejando-lhe um excelente dia – o magistrado agradeceu à Corte e desejou um bom dia a todos –, e, em continuidade, convidou o Senhor Juiz Armando Dantas Júnior para tomar assento em sua bancada. Encerrados os julgamentos, e facultada a palavra, o Senhor Desembargador Elcio Mendes informou que se encontra pautado Processo Administrativo de interesse deste Tribunal, relativo à escolha de lista tríplice para o cargo de Membro Substituto da Classe de Advogado, para julgamento no Tribunal de Justiça do Acre, na quarta-feira, dia 22. Ante a informação, a Senhora Desembargadora Regina Ferrari agradeceu ao Senhor Vice-Presidente pela presteza e pelo empenho, visto que tal processo será julgado, de forma rápida, pelo TJAC – embora todos saibam a demora na tramitação de feitos que tratam da escolha de membros da classe de advogado. Nada mais havendo a tratar, e facultada a palavra, o Senhor Desembargador Elcio Mendes propôs à Corte que a sessão anteriormente marcada para o dia 30 (que seria realizada às 7h30, em virtude de sessão na Câmara Criminal do TJAC – da qual o Magistrado é integrante) fosse transferida para o dia 31 deste mês, às 8 horas, visto que, para o dia 30, segundo o Senhor Desembargador, há previsão de pauta de julgamento de processo da relatoria da Senhora Juíza Olívia Ribeiro – conforme conversa mantida com a Magistrada antes do início da sessão –, cujo julgamento poderá demorar, em face, inclusive, de possíveis sustentações orais. Com a anuência da Corte e do Senhor Procurador, foi transferida para o dia 31 deste mês, às 8 horas, a sessão anteriormente marcada para o dia 30, às 7h30. Sequenciando, a Senhora Presidente fez as seguintes comunicações aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral: 1) que estimou-se uma economia/ano de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com o estabelecimento do novo horário de expediente na Secretaria e nos Cartórios Eleitorais, de acordo com levantamento realizado por este TRE; 2) que este Tribunal – assim como outros órgãos da União – enfrenta, neste ano, um grande contingenciamento em seu orçamento, dificuldade que também enfrentará no próximo ano. Mas em 2020, ano eleitoral, este Regional contará com um orçamento especificamente para as eleições, com a possibilidade de vários gastos serem lançados no orçamento das eleições; 3) que este Tribunal encaminhará ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) o orçamento do próximo ano, com um corte na ordem de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais); 4) que se encerrou, na última sexta-feira, dia 17, a coleta de dados biométricos do Município de Tarauacá, com o comparecimento de 83,31% do eleitorado ao Fórum Eleitoral daquele Município; 5) que brevemente será iniciada a obra de reforma do Fórum Eleitoral de Tarauacá (sede da 5ª Zona); 6) que, concluída a reforma do Fórum Eleitoral da 5ª Zona, também será reformado o Fórum Eleitoral de Feijó (7ª Zona), haja vista que ambos os prédios estão em condições precárias; e 7) que se encontra em fase de licitação a reforma do Posto de Atendimento ao Eleitor (PAE) de Rodrigues Alves (Município pertencente à 4ª Zona Eleitoral). Por sua vez, com relação à informação trazida pela Senhora Presidente, a Senhora Juíza Olívia Ribeiro comunicou que, em virtude da reforma, a mudança do Fórum Eleitoral de Tarauacá para outro prédio será realizada a partir da próxima semana, visto que, como a coleta de dados biométricos se encerrou no dia 17 deste mês, muitos eleitores que não compareceram no prazo estão se dirigindo ao Fórum Eleitoral para atendimento. Em continuidade, a Senhora Desembargadora Regina Ferrari agradeceu à informação da Senhora Corregedora e, prosseguindo, fez as seguintes comunicações: 1) que, no dia 3 de junho, será realizado o curso “Multiplicação



## *Tribunal Regional Eleitoral do Acre*

*Ref.: Ata da 38ª Sessão Jurisdicional, em 21 de maio de 2019.*

Interna”, dirigido aos juízes eleitorais e aos servidores (da Capital e do interior); 2) que, no dia 4, será ministrado o curso “Direito Eleitoral Digital” pelo Professor de Direito Eleitoral e Doutor em Direito Constitucional Diogo Rais; 3) que, no dia 5, será realizada uma reunião interna para validação das ações do planejamento das eleições – atividade inserida no Planejamento Estratégico deste TRE –, a cargo da Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão (ASPLAN); e 4) que já foi iniciado o procedimento de transição para a próxima Administração deste TRE, no qual todos os indicados terão participação e farão um relatório conjunto com os demais setores envolvidos, conforme preceitua resolução deste Tribunal. Com relação ao procedimento de transição, o Senhor Desembargador Elcio Mendes trouxe ao conhecimento da Corte que indicou o nome do servidor Sérgio Luiz Mariano de Almeida para compor a aludida equipe de transição, bem como asseverou que não tinha óbice à indicação do nome do servidor Jonathas Santos Almeida de Carvalho pela futura Presidente deste Tribunal (Desembargadora Denise Bonfim), para liderar a equipe de transição. Ainda com a palavra, mencionou que o término do biênio dos Senhores Juízes Olívia Ribeiro e Marcelo Badaró se encerraria no dia 13 de junho deste ano, haja vista que os Magistrados foram empossados no dia 14 de junho de 2017. Em razão disso, o Senhor Vice-Presidente colocou para reflexão da Senhora Presidente e da Senhora Corregedora a data do término dos biênios dos aludidos Magistrados – se seria no dia 13 ou no dia 14 de junho deste ano. Diante da colocação feita pelo Senhor Desembargador Elcio Mendes, a Senhora Desembargadora Regina Ferrari esclareceu que já foi observado pela Presidência deste TRE que o término do mandato ocorre na data do seu aniversário – no caso em comento, os biênios terminam no dia 14 de junho de 2019 –, conforme previsto em lei. Ainda com relação à data do término dos biênios dos Senhores Juízes Olívia Ribeiro e Marcelo Badaró, o Senhor Desembargador Elcio Mendes afirmou que, de sua parte, não haveria problema, pois o objetivo do seu questionamento era quanto à possibilidade de esta Corte agendar sessão para o dia 14 de junho e gerar nulidade. Esclarecido o assunto, a Senhora Presidente agradeceu a sugestão dada pelo Senhor Desembargador Vice-Presidente, no sentido de que este Tribunal verificasse a data. Com relação ao assunto, a Senhora Juíza Olívia Ribeiro afirmou que, como parte interessada, gostaria que a análise fosse feita com bastante cuidado, ressaltando que, para ela, era indiferente a data do término do seu mandato – se dia 13 ou dia 14 de junho. Sequenciando, o Senhor Desembargador Elcio Mendes sugeriu – se for possível – que a homenagem de outorga das Medalhas do Mérito da Justiça Eleitoral do Estado Acre aos Senhores Juízes Olívia Ribeiro e Marcelo Badaró, em virtude do término dos seus mandatos, fosse realizada no dia 17 de junho do ano em curso, data de sua posse como Corregedor Regional Eleitoral deste TRE. Em razão da proposta, a Senhora Presidente consultou os referidos Magistrados, os quais concordaram com a data sugerida. Por fim, a Senhora Desembargadora Regina Ferrari informou que a Sessão Solene de Outorga das Medalhas do Mérito da Justiça Eleitoral do Estado do Acre e de Posse do Corregedor Regional Eleitoral será realizada pela manhã, logo após a sessão jurisdicional desta Corte, no dia 17 de junho de 2019. Na ausência de outras manifestações, a Senhora Presidente convidou os Senhores Membros e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional desta Corte, a ser realizada no dia 27 de maio de 2019, às 8 horas, e desejou a todos um bom dia. A seguir, encerrou-se a sessão, às oito horas e vinte e cinco minutos. O inteiro teor das manifestações consta de notas taquigráficas. Do que, para constar, eu, \_\_\_\_\_, Luciana de Arruda Macedo Santos, Secretária Judiciária, lavrei a



## *Tribunal Regional Eleitoral do Acre*

*Ref.: Ata da 38ª Sessão Jurisdicional, em 21 de maio de 2019.*

presente ata, que vai assinada pela Senhora Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto.

Desembargadora **Regina Célia Ferrari Longuini**  
Presidente

Doutor **Vitor Hugo Caldeira Teodoro**  
Procurador Regional Eleitoral substituto